

PORTARIA Nº 83 DE 28 DE JULHO DE 2025.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em exercício, no uso de suas atribuições legais nomeada através da PORTARIA Nº 0532 de 09 de julho de 2025, Publicada no DOE nº 36.295 em 10 de julho de 2025; CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de Outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, a Cláusula Sétima do Contrato nº 55/24 e Processo nº E-2025/2894562. RESOLVE:

I – Revogar a PORTARIA Nº 188 de 19 de Agosto de 2024, publicada no DOE em 20/08/2024 que designou os fiscais Anderson Pantoja Ferreira, Matrícula 5973084/1 e Wladimir de Vasconcelos Neto, Matrícula 5973087/1, em virtude de ambos não serem mais servidores da SESP.

II – Designar em substituição os servidores Arthur Wilker Sales Costa, Matrícula 5852420/8 e João Pedro Cardoso Nascimento, Matrícula 5976566/1, ambos lotados na DIPAT/DAS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO ADJUNTA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO/SESPA – SAMARA XAVIER AYAN.

Protocolo: 1231811

PORTARIA Nº 84 DE 28 DE JULHO DE 2025.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em exercício, no uso de suas atribuições legais nomeada através da PORTARIA Nº 0532 de 09 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.295 em 10 de julho de 2025; CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, a Cláusula Sétima do Contrato nº 56/24 e Processo nº E-2025/2894562. RESOLVE:

I – Revogar parcialmente a PORTARIA Nº 191 de 26 de agosto de 2024, publicada no DOE em 27/08/2024 que designou os fiscais João Pedro Cardoso Nascimento, matrícula nº 5976566/1 e Wladimir de Vasconcelos Neto, matrícula 5973087-1, em razão deste último não se encontrar mais atuando na SESP.

II – Designar em substituição o fiscal Arthur Wilker Sales Costa, Matrícula 5852420/8 e manter o fiscal designado anteriormente João Pedro Cardoso Nascimento, matrícula nº 5976566/1, ambos lotados na DIPAT/DAS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO ADJUNTA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO/SESPA – SAMARA XAVIER AYAN.

Protocolo: 1231813

PORTARIA Nº 86 DE 28 DE JULHO DE 2025.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em exercício, no uso de suas atribuições legais nomeada através da PORTARIA Nº 0532 de 09 de julho de 2025, Publicada no DOE nº 36.295 em 10 de julho de 2025; CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de Outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, a Cláusula Oitava nº 61/24 e Processo nº E-2025/2894562. RESOLVE:

I – Revogar parcialmente a PORTARIA Nº 216 de 30 de Setembro de 2024, publicada no DOE em 02/10/2024 que designou os fiscais Anderson Pantoja Ferreira, Matrícula 5973084-1 e João Pedro Cardoso Nascimento, Matrícula 5976566/1, em razão do primeiro não estar mais atuando na SESP.

II – Designar em substituição o fiscal Arthur Wilker Sales Costa, Matrícula 5852420/8 e mantendo o fiscal designado anteriormente João Pedro Cardoso Nascimento, Matrícula 5976566/1, ambos lotados na DIPAT/DAS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO ADJUNTA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO/SESPA – SAMARA XAVIER AYAN.

Protocolo: 1231815

ERRATA

ERRATA
FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0625 DE 07 DE AGOSTO DE 2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.324 DE 11.08.2025.
ONDE SE LÊ: MATRÍCULA Nº 3225980/4.
LEIA-SE: MATRÍCULA Nº 3225380/4.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.08.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1231931

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0628 DE 07 DE AGOSTO DE 2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.324 DE 11.08.2025, QUE DESIGNOU A SERVIDORA MARILIA GONCALVES CALDAS, MATRÍCULA Nº 57197552/1, PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, PADRÃO FG-4.
ONDE SE LÊ: LOTADA NA UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - AIDS.
LEIA-SE: LOTADA NA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 11.08.2025.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 1231974

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 375 DE 26 DE MAIO DE 2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.241 DE 27.05.2025
ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 01.07.2025 a 31.07.2025.
LEIA-SE: PERÍODO DE 01.07.2025 a 30.07.2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.08.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1231726

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001/2025 ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/SESPA/2025
HOSPITAL PÚBLICO DA MULHER SENHORA DE NAZARÉ (HPMSN)
ACRÉSCIMO do CNPJ Filial nº 03.254.082/0026-47 da filial do INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, localizado à Av. Gentil Bittencourt nº 2175- Bairro: São Brás –PA CEP 66.063-018- Belém-PA
Data da Assinatura: 11/08/2025
ORDENADOR: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa SESP.

Protocolo: 1232017

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.032 DE 09 DE AGOSTO DE 2025.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5913370-1	JHONNY DO NASCIMENTO LOPES	20/05/2022 A 19/05/2023	18/10/2025 A 16/11/2025

OBS: CONFORME O PROCESSO Nº E-2025/3125958
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.08.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº 1.033 DE 09 DE AGOSTO DE 2025.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESP, abaixo relacionada:

Matrícula	Servidora	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57207859-1	IRIS KLEBER MOREIRA MAGALHAES	22/10/2020 A 21/10/2021	17/10/2025 A 15/11/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2025/2033068
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.08.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1231728

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução n.º 254, de 23 de junho de 2025.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a Portaria GM/MS n.º 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.
- Considerando a Portaria GM/MS n.º 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.